



PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

PDT – DIRETÓRIO NACIONAL

EXECUTIVA NACIONAL



RESOLUÇÃO 004/2019

**Constitui e regulamenta coordenadorias do Diretório
Metropolitano da Cidade do Rio de Janeiro do Partido
Democrático Trabalhista - PDT.**

Considerando o remanejamento de zonas eleitorais da Capital, determinado pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE;

Considerando a necessidade de constituir, regulamentar e adequar coordenadorias do Diretório Metropolitano da Cidade do Rio de Janeiro;

Considerando a necessidade de dissipação de qualquer dúvida na interpretação e aplicação dos Estatutos Partidários;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 37, §2º dos Estatutos do PDT, a Comissão Executiva do Diretório Regional do Estado do Rio de Janeiro, RESOLVE:

Art. 1º - O Partido, visando a defesa de seus interesses, atua com métodos democráticos e pacíficos acatando programa, resoluções e acordos emanados de órgãos partidários;

Art. 2º - Em consonância com o remanejamento determinado pelo TSE combinado com o Estatuto Partidário e em substituição às zonais eleitorais, constitui-se, em todo o território do município do Rio de Janeiro, coordenadorias e subcoordenadorias que integrarão o diretório metropolitano da Cidade do Rio de Janeiro;

Parágrafo Único: Cada coordenadoria será composta por subcoordenadorias tanto quanto for o número de zonas eleitorais que a integrem;

Art. 3º - Serão criadas 12 (doze) coordenadorias englobando todas as 51 (cinquenta e uma) zonais eleitorais da cidade do Rio de Janeiro, visando uma melhor adequação e sintonia entre filiados e seus respectivos domicílios eleitorais;

Parágrafo Único: As coordenadorias a serem constituídas terão suas configurações estabelecidas no anexo I;

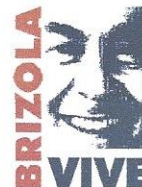
Art. 4º - Cada coordenadoria a ser constituída inicialmente terá uma Comissão Provisória designada conjuntamente pelas Comissões Executivas do Diretório Estadual e Diretório Metropolitano, que irá definir, articular e orientar as ações partidárias naquela região específica;



PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

PDT – DIRETÓRIO NACIONAL

EXECUTIVA NACIONAL



Art. 5º. – Após a constituição e instalação, serão convocadas eleições pelo Diretório Metropolitano da Cidade do Rio de Janeiro, que elegerão, por voto direto dos filiados integrantes de cada uma das coordenadorias, um coordenador e, por consenso, serão escolhidos os subcoordenadores da respectiva coordenação, bem como um secretário, que deverá manter atualizado livros atas, cadastro de filiados e anotações necessárias ao funcionamento daquela coordenação;

Art. 6º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 16 de agosto de 2019.

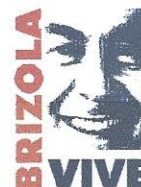

CARLOS ROBERTO LUPI
Presidente Nacional do PDT



PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

PDT – DIRETÓRIO NACIONAL

EXECUTIVA NACIONAL



ANEXO I DA RESOLUÇÃO 004/2019 QUE CONSTITUI E REGULAMENTA COORDENADORIAS DO DIRETÓRIO METROPOLITANO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT.

COORDENADORIAS DO DIRETÓRIO METROPOLITANO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

- Coordenadoria Centro/Tijuca, englobando as zonais eleitorais 007ª, 170ª, 171ª, 204ª e 229ª;
- Coordenadoria Sul, englobando as zonais eleitorais 004ª, 005ª, 016ª, 017ª e 211ª;
- Coordenadoria Norte I, englobando as zonais eleitorais 008ª, 014ª, 169ª, 214ª e 216ª;
- Coordenadoria Norte II, englobando as zonais eleitorais 010ª, 118ª, 218ª e 219ª;
- Coordenadoria Norte III, englobando as zonais eleitorais 023ª, 123ª, 167ª e 210ª;
- Coordenadoria Leopoldina, englobando as zonais eleitorais 021ª, 022ª, 161ª, 162ª, 176ª e 188ª;
- Coordenadoria Barra/Recreio, englobando as zonais eleitorais 009ª e 119ª;
- Coordenadoria Jacarepaguá, englobando as zonais 179ª, 180ª, 182ª e 185ª;
- Coordenadoria Oeste I, englobando as zonais eleitorais 024ª, 230ª, 233ª, 234ª e 238ª;
- Coordenadoria Oeste II, englobando as zonais eleitorais 025ª, 125ª, 241ª, 243ª e 246ª;
- Coordenadoria Oeste III, englobando as zonais eleitorais 120ª, 122ª, 242ª e 245ª;
- Coordenadoria Ilha do Governador, englobando as zonais eleitorais 191ª e 192ª;